

por naturalização, a Mencoro Fofana, natural de Gabú, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/08/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 22786/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarete Conceição Cravo Balbueno, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 08/12/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 22787/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Donizete Pereira, natural de Carvalhópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 20/08/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 22788/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celina Eugénia Monteiro, natural de Estância de Baixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21/06/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 22789/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Faca Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/11/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1946/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 580/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2008, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Kikolaevna» deve ler-se «Nikolaevna».

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1947/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14128/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88 de 7 Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Aurisia» deve ler-se «Aunisia».

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1948/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 16850/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 30 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «14/05/1942» deve ler-se «15/05/1942».

23 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 22479/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 173.º do Código da Estrada podem ser apreendidos o título de condução e os documentos respeitantes ao veículo, se o pagamento ou depósito da coima não forem efectuados no momento da verificação da infracção, sendo consequentemente emitidas guias de substituição dos documentos apreendidos.

Considerando que ocorrem situações em que se torna necessária a emissão de nova guia de substituição, designadamente em caso de extravio ou mau estado de conservação da guia inicial, é necessário criar um modelo de guia de substituição que possa ser utilizado uniformemente pelas entidades que detêm a custódia dos documentos apreendidos nas condições atrás referidas.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, da alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, determina-se:

1 — É aprovado o modelo de guia de substituição anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O original da guia destina-se ao arguido, sendo extraída fotocópia de cada guia emitida, destinada à entidade emitente da guia original.

3 — A guia cujo modelo é aprovado pode ser emitida pelo Governo Civil que detém a custódia dos documentos ou pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

4 — Este modelo de guia também poderá ser utilizado pela PSP e GNR na fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Marques Augusto*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, *António Crisóstomo Teixeira*.

_____(Ano) Guia n.º _____
Válida até ao dia ____ / ____ / ____

Esta guia substitui:

O Livrete/Certificado de Matrícula do veículo com a matrícula ____ - ____ - ____

A Carta de Condução n.º ____ - ____ - ____

Pertencente a _____

Residente em _____

Código Postal _____ Localidade Postal _____

Descrição das características ou categorias	
Constantes do Livrete/Certificado de Matrícula	Constantes da Carta de Condução
Combustível:	Categoria:
Peso bruto:	Data de emissão:
Tara:	Restrições:
Lotação:	

Motivo da apreensão dos documentos:

.....
.....
.....Diligências a efectuar pelo interessado:
.....
.....